

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021\]](#)**

**PORTARIA GP N. 95, DE 4 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no protocolo e-PAD n. 7478/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, exclusivamente para fins de cumprimento [à Instrução Normativa n. 01, de 31 de janeiro de 2011](#), publicada no DEJT em 02 de fevereiro de 2011:

I. Cristiano Barros Reis - Diretor da Secretaria de Administração, Presidente;

II. Maristela Lopes da Silva Rodrigues - Diretoria Judiciária;

III. Toufik Tanure Neto - Assessoria de Apoio à Primeira Instância;

IV. Márcia Lúcia Neves Pimenta - Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência; e

V. Ana Maria de Araújo - Escola Judicial.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 95, de 4 de junho de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1493, 12 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 12-13.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 5, de 24 de janeiro de 2012](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2014.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora-Presidente